



INDICAÇÃO
Nº 133 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS: 11 CONTRÁRIOS: 0
ABSTENÇÃO: 0 DATA: 09/08/22
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Esportes, Cultura e Turismo, Sr. Sebastião Rufino Ribeiro Filho, a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E UM PORTAL NA ENTRADA QUE DÁ ACESSO À GRUTA NOSSA SENHORA DE LOURDES, ÀS MARGENS DA RODOVIA PE-90, EM FRENTE À CASA DO SR. MILTON, NA SEDE DO DISTRITO DE UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 09 de agosto de 2022.


Genir Henriques da Silva

Vereador

Justificativa:

A Gruta de Nossa Senhora de Lourdes está inserida na rota do turismo religioso do nosso Município e diariamente atrai fieis e turistas à sede do Distrito de Umari. Seria de grande importância a construção de um portal e uma praça/jardim às margens da Rodovia PE-90, a fim de melhor orientar às pessoas visitantes, no tocante à chegada ao citado templo.

